



A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGES

Ilustríssimo Senhor Pregoeiro/ Comissão de Licitação

Pregão Eletrônico nº 15/2026

A empresa Casarão FS Produtos de Higiene e Limpeza Ltda, com sede na Rua Gonçalves Junior, nº196, Centro – Anitápolis/SC, inscrita no CNPJ sob o n.º 49.017.735/0001-17, por intermédio de seu representante legal o Sr. Felipe Sebold, portador da Carteira de Identidade nº 5.688.521 SSP/SC e do CPF nº 069.246.659-26, nos termos da cláusula do edital de convocação e LEI nº 14.133, de 2021, vem interpor

RECURSO ADMINISTRATIVO

Contra o resultado dos ITENS 33, 41, 47, 51 e 57, do respectivo certame, conforme razões.

I – Das Razões Recursais.

A recorrente tem forte atuação no ramo de licitações, sempre fornecendo a Administração Pública produtos seguros e com a melhor qualidade disponível no mercado.

Assim, através de seu representante participou da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 15/2026 neste órgão, que tinha o seguinte objeto:

“Registro de preços para eventual e futura aquisição Produtos de Limpeza e Saneantes para diversos órgãos e setores da Prefeitura Municipal de Lages/SC”

Contudo, a licitante encontra-se em total prejuízo frente ao tratamento desigual ofertado as demais empresas concorrentes, contra a aprovação dos itens 33, 41, 47, 51 e 57, por uma classificação dos fornecedores que não corresponde as normas do edital.

**CASARÃO FS PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA CNPJ: 49.017.735/0001-17
CEP: 88475-000 RUA: GONÇALVES JUNIOR Nº 196 – ANITÁPOLIS/SC
E-MAIL: documentacao@casaraofs.com.br - TEL(48) 99808-7969**



Por essa razão, devem ser o presente recurso provido em seus termos, declarando a recorrente vencedora dos respectivos itens pelas razões abaixo:

II. Classificação Erroneamente dos itens 33, 41, 47, 51 e 57:

- Item 33:

O item 33 do certame apresentava a seguinte descrição conforme termo de referência:

33	Sabonete Líquido Perolado - Neutro, Lavanda, Erva-doce, entre outros. Apresentação: Embalagem contendo 5 litros. Características: Com agentes emolientes e umectantes, que mantenha hidratação da pele. Produto com validade igual ou superior a 12 meses a contar da data de entrega. Rotulado conforme legislação. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.
-----------	--

O qual teve a seguinte classificação após a disputa de lances:



Pregão Eletrônico N° 90015/2026 (SRP) (Lei 14.133/2021)

UASG 988183 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGES - SC

Critério julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo disputa: Aberto

33 - ÁGUA SANITÁRIA
Exclusividade ME/EPP
Julgado e habilitado (aguardando adjudicação)

Otdes solicitada: 1184
Otdes aceita: 1184
Valor estimado (unitário) R\$ 25,0000

Minha proposta Todas as propostas Histórico de recursos

85.101731/0001-86 ME/EPP Equidade de gênero (Prata) Programa de integridade Aceita e habilitada	RARIDADE INDUSTRIA QUIMICA LTDA SC	Valor ofertado (unitário) R\$ 13.4000 Valor negociado (unitário) -
37.745.392/0001-28 ME/EPP	HHJL EXPORTACAO E IMPORTACAO LTD.. SC	Valor ofertado (unitário) R\$ 13.4900 Valor negociado (unitário) -
49.017.735/0001-17 ME/EPP	CASARAO FS PRODUTOS DE HIGIENE E L.. SC	Valor ofertado (unitário) R\$ 14.9900 Valor negociado (unitário) -

Destaca-se que há uma falha grave, quanto a classificação. Conforme Item 8.25 do Termo de Referência, o mesmo possui a seguinte exigência para classificar os fornecedores:

Qualificação Técnica

- 8.25. Autorização de Funcionamento(AFE) vigente, emitida pela ANVISA para os produtos abrangidos pela RDC nº 16, de 1º de abril de 2014, da ANVISA;
- 8.25.1. Caso seja isento deverá comprovar tal condição;
- 8.26. Licença Sanitária Municipal ou Estadual, em vigência.

É notável que o produto citado possui classificação como COSMÉTICOS, assim a empresa para cumprir exigência, também deveria possuir a Autorização de Funcionamento de Cosméticos, porém, as empresas RARIDADE INDUSTRIA QUIMICA LTDA e HHJL EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA, não cumprem o requisito básico, conforme segue consulta diretamente do site da Anvisa:

CASARÃO FS PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA CNPJ: 49.017.735/0001-17
CEP: 88475-000 RUA: GONÇALVES JUNIOR Nº 196 – ANITÁPOLIS/SC
E-MAIL: documentacao@casaraofs.com.br - TEL(48) 99808-7969



Consultas

ANVISA - AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

[Consultas](#) / [Funcionamento de Empresa Nacional](#) / [Resultado](#)

Última atualização da base de dados: 13/05/2026 às 00:00:00

Resultado da Consulta de Funcionamento de Empresas							
	Ordem	CNPJ	Empresa	Tipo	Número	Tipo de Produto/Área	Situação
☐	1	85.101.731/0001-86	Raridade Indústria Química Ltda.	Autorização	3.02282-2	Saneantes	Ativa
							Exportar para Excel Voltar

Consultas

ANVISA - AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

[Consultas](#) / [Funcionamento de Empresa Nacional](#) / [Resultado](#)

Última atualização da base de dados: 13/05/2026 às 00:00:00

Resultado da Consulta de Funcionamento de Empresas							
	Ordem	CNPJ	Empresa	Tipo	Número	Tipo de Produto/Área	Situação
☐	1	37.745.392/0001-28	HHJL EXPORTACAO E IMPORTACAO LTDA	Autorização	3.13001-5	Saneantes	Ativa
							Exportar para Excel Voltar

Notável que as empresas, possuem apenas para Área de Saneantes, o que não se enquadra para o item 33. Por isso resta comprovação suficiente para que, as empresas sejam desclassificadas do item mencionado e a recorrente seja declarada vencedora do item.

- Itens 41 e 51:

Os itens 41 e 51 do certame apresentava a seguinte descrição conforme termo de referência:

CASARÃO FS PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA CNPJ: 49.017.735/0001-17
CEP: 88475-000 RUA: GONÇALVES JUNIOR Nº 196 – ANITÁPOLIS/SC
E-MAIL: documentacao@casaraofs.com.br - TEL(48) 99808-7969



Álcool em Gel 70º com 500g. Apresentação: Tubo Plástico de 500 gramas. Características: Para uso em contato com a pele. Produto com validade igual ou superior a 12 meses a contar da data de entrega. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber. NBR 14725.

O qual teve a seguinte classificação após a disputa de lances:

Item 41:

Pregão Eletrônico N° 90015/2026 (SRP) (Lei 14.133/2021)

UASG 988183 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGES - SC

Critério julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo disputa: Aberto

41 ÁGUA SANITÁRIA
Julgado e habilitado (aguardando adjudicação)

Ode solicitada: 9458
Ode aceita: 9458
Valor estimado (unitário): R\$ 8.1200

Minha proposta Todas as propostas Histórico de recursos

52.155.582/0001-89 ME/EPP Equidade de gênero (Ouro) Desclassificada	52.155.582 ERIKA BURATO DOS SANTOS SC	Valor ofertado (unitário): R\$ 4.9800 Valor negociado (unitário): -
29.303.183/0001-04 ME/EPP Equidade de gênero (Ouro) Programa de integridade Aceita e habilitada	VOA COMERCIO ATACADISTA DE PRODU... SC	Valor ofertado (unitário): R\$ 4.9900 Valor negociado (unitário): -
43.688.856/0001-04 ME/EPP	GNB COMERCIO ATACADISTA LTDA SC	Valor ofertado (unitário): R\$ 6.3000 Valor negociado (unitário): -
63.489.864/0001-39 ME/EPP Equidade de gênero (Ouro) Programa de integridade	MARCELINO ATACADISTA LTDA SC	Valor ofertado (unitário): R\$ 6.9900 Valor negociado (unitário): -
49.017.735/0001-17 ME/EPP	CASARAO FS PRODUTOS DE HIGIENE E L... SC	Valor ofertado (unitário): R\$ 8.1100 Valor negociado (unitário): -

CASARÃO FS PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA CNPJ: 49.017.735/0001-17
CEP: 88475-000 RUA: GONÇALVES JUNIOR Nº 196 – ANITÁPOLIS/SC
E-MAIL: documentacao@casaraofs.com.br - TEL(48) 99808-7969



Item 51:

51 ÁGUA SANITÁRIA
Exclusividade ME/EPP
Julgado e habilitado (aberto para recursos)

Otde solicitada: 3152
Otde aceita: 3152
Valor estimado (unitário) R\$ 8.1200

Minha proposta Todas as propostas Histórico de recursos

52.155.582/0001-89 ME/EPP Equidade de gênero (Ouro) Desclassificada	52.155.582 ERIKA BURATO DOS SANTOS SC	Valor ofertado (unitário) R\$ 5.2000 Valor negociado (unitário) -
29.303.183/0001-04 ME/EPP Equidade de gênero (Ouro) Programa de integridade Aceita e habilitada	VOA COMERCIO ATACADISTA DE PRODU... SC	Valor ofertado (unitário) R\$ 5.5000 Valor negociado (unitário) R\$ 4.9900
63.489.864/0001-39 ME/EPP Equidade de gênero (Ouro) Programa de integridade	MARCELINO ATACADISTA LTDA SC	Valor ofertado (unitário) R\$ 6.0700 Valor negociado (unitário) -
61.384.201/0001-24 ME/EPP Programa de integridade	CONNECTA DISTRIBUICAO LTDA RS	Valor ofertado (unitário) R\$ 6.7900 Valor negociado (unitário) -
43.688.856/0001-04 ME/EPP	GNB COMERCIO ATACADISTA LTDA SC	Valor ofertado (unitário) R\$ 6.9000 Valor negociado (unitário) -
49.017.735/0001-17 ME/EPP	CASARAO FS PRODUTOS DE HIGIENE E L... SC	Valor ofertado (unitário) R\$ 8.1100 Valor negociado (unitário) -

Destaca-se que há uma falha grave, quanto a classificação. Conforme visto acima, para o item é solicitado que o mesmo tenha apresentação com 500 GRAMAS. Portanto as empresas cotaram marca que possuem 500ML, o que leva total desvantagem para a Administração Pública, conforme abaixo:

CASARÃO FS PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA CNPJ: 49.017.735/0001-17
CEP: 88475-000 RUA: GONÇALVES JUNIOR Nº 196 – ANITÁPOLIS/SC
E-MAIL: documentacao@casaraofs.com.br - TEL(48) 99808-7969



Não, 500ml (mililitros) de álcool em gel não é a mesma coisa que 500g (gramas).

Embora muitos produtos utilizem "500ml/500g" como referência genérica, a massa real é diferente devido à densidade. [YouTube - Cook'n Enjoy +1](#)

A Regra Geral

- **mL** (mililitro): Mede o **volume** (espaço ocupado).
- **g** (grama): Mede a **massa** (peso).
- A equivalência $1\text{ mL} = 1\text{ g}$ só é válida para a **água pura**. [TikTok - cooknenjoy +2](#)

Álcool em Gel 70%

O álcool em gel é menos denso que a água. A densidade do álcool gel 70% gira em torno de 0,85g/mL a 0,88g/mL. [U.S. Food and Drug Administration \(.gov\) +1](#)

- 500ml de álcool gel pesam, aproximadamente, entre **425g e 440g**. [Lakeland Cosmetics +1](#)

Resumo das Diferenças

- **Volume:** 500ml
- **Peso Real:** ~ 440g (pode variar de acordo com a marca e agentes espessantes). [Lakeland Cosmetics +3](#)

Portanto, um frasco de 500ml contém menos massa (peso) do que 500g de uma substância mais densa.

Observando a classificação podemos listar as seguintes marcas cotadas pelos fornecedores: ITAJUBA e SUPER VALE. Conforme pesquisa breve nos sites dos fabricantes, observamos que nenhuma das duas possui o produto com 500GRAMAS, conforme segue:

https://www.itajubaquimica.com.br/CategoriaId_2/Alcool/Gel.html



FILTROS

CATEGORIAS

ACENDEDOR
GEL
LÍQUIDO

MARCAS

ITAJUBA QUÍMICA

PREÇOS

ATÉ R\$ 50,00 (2)
R\$ 50,00 - R\$ 100,00 (1)

3 produtos Destaque



OFERTA -18%

Álcool Gel Antisséptico 70° INPM - VÁLVULA PUMP 500ml



OFERTA -11%

Álcool em Gel Antisséptico 70° INPM - 5L



Álcool em Gel Antisséptico 70° INPM - TAMPA FLIP TOP

Segue também a conversa com o representante:



CASARÃO FS PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA CNPJ: 49.017.735/0001-17
CEP: 88475-000 RUA: GONÇALVES JUNIOR Nº 196 – ANITÁPOLIS/SC
E-MAIL: documentacao@casaraofs.com.br - TEL(48) 99808-7969



<https://valeverde.net.br/product/alcool-em-gel-70/>

Álcool em Gel 70°

450g (Flip Top) 450g 900g 4.250g



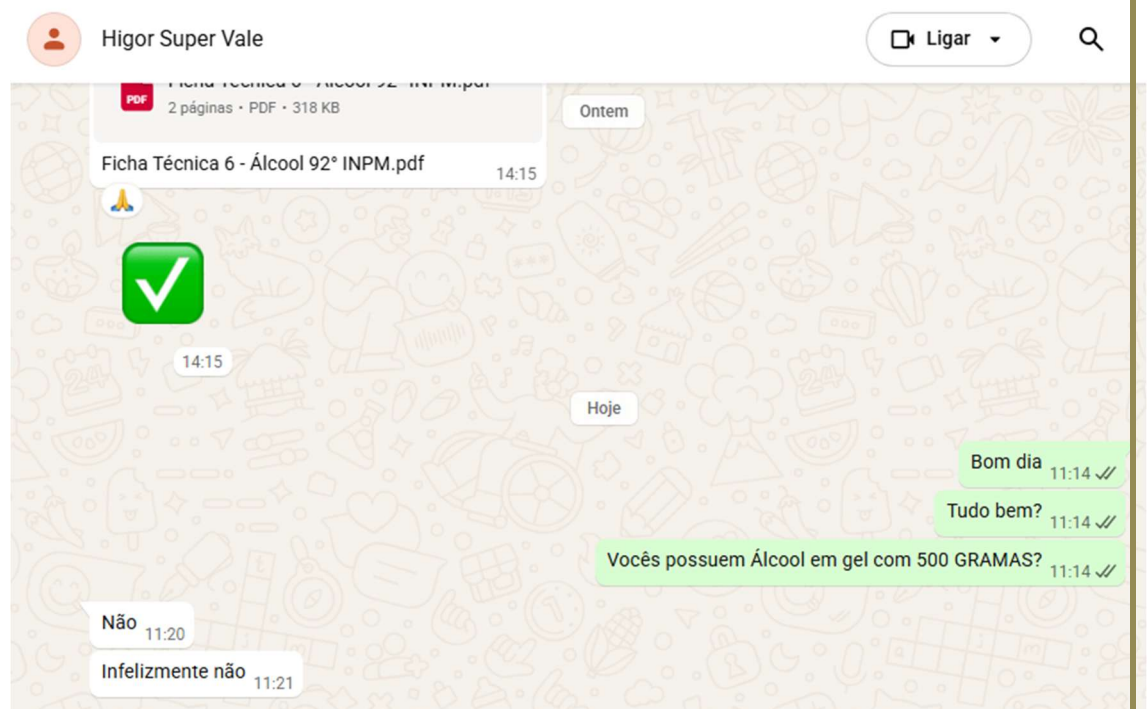
Embalagem	Embalagem	Embalagem	Embalagem
Plástica de	Plástica de	Plástica de	Plástica de
450g Caixas:	900g/1000mL	4,250g	450g (Flip
12 x 450g	Caixas: 6 x	Caixas: 4 x	Top) Caixas:
Código:	900g/1000mL	4,250g	12 x 450g
7898960419993	Código:	Código:	Código:
	7898967125118	7898960419948	7898967125255

Descrição do produto:

Modo de usar:

Aplique uma pequena quantidade do produto nas mãos limpas e secas. Esfregue até secar. Não é necessário enxaguar nem secar com toalha. Este produto não substitui o sabonete e a lavagem com água.

Segue também a conversa com o representante:



CASARÃO FS PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA CNPJ: 49.017.735/0001-17
CEP: 88475-000 RUA: GONÇALVES JUNIOR Nº 196 – ANITÁPOLIS/SC
E-MAIL: documentacao@casaraofs.com.br - TEL(48) 99808-7969



Notável que as empresas, possuem apenas os produtos contendo 500ML (450g e 440g), o que não se enquadra para os itens 41 e 51. Isso restaria um prejuízo para a Administração Pública, visando que estaria adquirindo um produto com certeza de 60 a 50 gramas a menos.

Por isso resta comprovação suficiente para que, as empresas sejam desclassificadas dos itens mencionados e a recorrente seja declarada vencedora dos itens.

- Itens 47 e 57:

Os Itens 47 e 57 do certame apresentava a seguinte descrição conforme termo de referência:

Sabonete Líquido Neutro 500ml. Características: Antisséptico, Neutro, com Digluconato de Clorexidina a 2,0%. Produto com validade igual ou superior a 12 meses a contar da data de entrega. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber. NBR 14725.

O qual teve a seguinte classificação após a disputa de lances:

Item 47:



Pregão Eletrônico N° 90015/2026 (SRP) (Lei 14.133/2021)

UASG 988183 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGES - SC

Critério julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo disputa: Aberto

47 ÁGUA SANITÁRIA

Julgado e habilitado (aguardando adjudicação)

Otde solicitada: 9813
Otde aceita: 9813
Valor estimado (unitário) R\$ 15.3700

Minha proposta Todas as propostas Histórico de recursos

85.101731/0001-86

ME/EPP

Equidade de gênero (Prata)

Programa de integridade

Aceita e habilitada

RARIDADE INDUSTRIA QUIMICA LTDA
SC

Valor ofertado (unitário) R\$ 3.5000
Valor negociado (unitário) -

51.945.754/0001-55

ME/EPP

Equidade de gênero (Prata)

Programa de integridade

GLOBAL SOLUTION IMPORTADORA E DIS..
SC

Valor ofertado (unitário) R\$ 3.5900
Valor negociado (unitário) -

49.017.735/0001-17

ME/EPP

CASARAO FS PRODUTOS DE HIGIENE E L..
SC

Valor ofertado (unitário) R\$ 4.3600
Valor negociado (unitário) -

Item 57:

Pregão Eletrônico N° 90015/2026 (SRP) (Lei 14.133/2021)

UASG 988183 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGES - SC

Critério julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo disputa: Aberto

57 ÁGUA SANITÁRIA

Exclusividade ME/EPP

Julgado e habilitado (aberto para recursos)

Otde solicitada: 3271
Otde aceita: 3271
Valor estimado (unitário) R\$ 15.3700

Minha proposta Todas as propostas Histórico de recursos

85.101731/0001-86

ME/EPP

Equidade de gênero (Prata)

Programa de integridade

Aceita e habilitada

RARIDADE INDUSTRIA QUIMICA LTDA
SC

Valor ofertado (unitário) R\$ 3.5000
Valor negociado (unitário) -

51.945.754/0001-55

ME/EPP

Equidade de gênero (Prata)

Programa de integridade

GLOBAL SOLUTION IMPORTADORA E DIS..
SC

Valor ofertado (unitário) R\$ 3.5200
Valor negociado (unitário) -

49.017.735/0001-17

ME/EPP

CASARAO FS PRODUTOS DE HIGIENE E L..
SC

Valor ofertado (unitário) R\$ 5.9800
Valor negociado (unitário) -

CASARÃO FS PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA CNPJ: 49.017.735/0001-17
CEP: 88475-000 RUA: GONÇALVES JUNIOR N° 196 – ANITÁPOLIS/SC
E-MAIL: documentacao@casaraofs.com.br - TEL(48) 99808-7969



Destaca-se que há uma falha grave, quanto a classificação. Conforme Item 8.25 do Termo de Referência, o mesmo possui a seguinte exigência para classificar os fornecedores:

Qualificação Técnica

- 8.25. Autorização de Funcionamento(AFE) vigente, emitida pela ANVISA para os produtos abrangidos pela RDC nº 16, de 1º de abril de 2014, da ANVISA;
 - 8.25.1. Caso seja isento deverá comprovar tal condição;
- 8.26. Licença Sanitária Municipal ou Estadual, em vigência.

É notável que o produto citado possui classificação como COSMÉTICOS, assim as empresas para cumprir exigência, também deveria possuir a Autorização de Funcionamento de Cosméticos, porém, as empresas RARIDADE INDUSTRIA QUIMICA LTDA e GLOBAL SOLUTION IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA, não cumprem o requisito básico, conforme segue consulta diretamente do site da Anvisa:

Consultas							
ANVISA - AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA							
Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado							
Última atualização da base de dados: 13/05/2026 às 00:00:00							
Resultado da Consulta de Funcionamento de Empresas							
	Ordem	CNPJ	Empresa	Tipo	Número	Tipo de Produto/Área	Situação
☐	1	85.101.731/0001-86	Raridade Indústria Química Ltda.	Autorização	3.02282-2	Saneantes	Ativa
							Exportar para Excel Voltar

Notável que a empresa, possui apenas para Área de Saneantes, o que não se enquadra para os itens 47 e 57. Por isso resta comprovação suficiente para que, a empresa seja desclassificada do item mencionado e a recorrente seja declarada vencedora do item.



BRASIL Acesso à Informação Legislação

ACESSIBILIDADE ALTO CONTRASTE

Consultas
ANVISA - AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Não foi encontrado nenhum resultado com os parâmetros selecionados

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional

Critérios para Consulta

CNPJ
51.945.754/0001-55

GLOBAL SOLUTION IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA

Nº da Autorização

NUVS

Para buscar com mais critérios, utilize a Busca Avançada

Busca Avançada

Consultar Limpar

Já a empresa GLOBAL SOLUTION IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA, nem se quer possui Autorização de Funcionamento de nenhuma classificação de item. Por isso resta comprovação suficiente para que, a empresa seja desclassificada do item mencionado e a recorrente seja declarada vencedora do item.

III – DO PEDIDO

Em face do exposto, requer-se seja o presente recurso administrativo provido nos seus termos para, em respeito ao princípio da legalidade, da segurança jurídica, da proposta menos onerosa e vinculação ao edital, seja a recorrente **Casarão FS Produtos de Higiene e Limpeza Ltda** classificada dos itens 33, 41, 47, 51 e 57, e por consequência seja declarada vencedora pelas razões ante apresentadas

Termos em que

Pede Deferimento

São José, 13 de maio de 2026.

CASARAO FS PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA

**CASARÃO FS PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA CNPJ: 49.017.735/0001-17
CEP: 88475-000 RUA: GONÇALVES JUNIOR Nº 196 – ANITÁPOLIS/SC
E-MAIL: documentacao@casaraofs.com.br - TEL(48) 99808-7969**



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=99810mXZ8t85mWu608I4t9&chave2=Ug8cwm5ph_-ckGj5CVuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 06924665926-FELIPE SEBOLD

1ª ALTERAÇÃO AO CONTRATO SOCIAL DA
CASARÃO FS PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA

CNPJ 49.017.735/0001-17
NIRE 42 2 0751626 4

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito:

FELIPE SEBOLD, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 03/04/2001, portador da Cédula de Identidade RG nº 5688521 SSP/SC e inscrito no CPF sob o nº 069.246.659-26, residente e domiciliado na Rua João Grumiche, nº 1712, Bloco B, Apto. 511, bairro Roçado, São José/SC, CEP 88108-100;

na qualidade de único sócio de **CASARÃO FS PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA** (a “Sociedade”), sociedade empresária limitada com sede localizada na Cidade de Anitápolis, Estado de Santa Catarina, na Rua Gonçalves Junior, nº 196, bairro Centro, CEP 88475-000, inscrita no CNPJ sob o nº 49.017.735/0001-17, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o NIRE nº 42207516264, resolve alterar o Contrato da Sociedade de acordo com os seguintes termos e condições:

A. DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL

1. Resolve incluir a seguinte atividade ao objeto social: outras atividades de serviços financeiros não especificadas anteriormente.
2. Em razão do acima indicado, a Cláusula 3ª do contrato social passa a vigorar com a seguinte redação:

Cláusula Terceira: A sociedade terá como objeto social:

- *Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;*
- *Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho;*
- *Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;*
- *Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria;*
- *Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;*
- *Comércio atacadista de equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico;*
- *Comércio varejista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;*
- *Outras atividades de serviços financeiros não especificadas anteriormente.*

Página 1 de 5



B. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Por fim, resolve reformular o contrato social, conferindo assim nova redação às cláusulas contratuais, passando o Contrato Social Consolidado a vigorar com a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CAPÍTULO I

DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE, OBJETO, INÍCIO E PRAZO

Cláusula Primeira: A sociedade usará o nome empresarial de **CASARÃO FS PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA.**

Cláusula Segunda: A sociedade terá sua sede na Rua Gonçalves Junior, nº 196, bairro Centro, Anitápolis, SC, CEP 88475-000, podendo abrir e manter filiais, escritórios e representações em qualquer localidade do País ou no exterior.

Cláusula Terceira: A sociedade terá como objeto social:

- Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
- Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho;
- Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
- Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria;
- Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;
- Comércio atacadista de equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico;
- Comércio varejista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
- Outras atividades de serviços financeiros não especificadas anteriormente.

Cláusula Quarta: A sociedade iniciou suas atividades em 02/01/2023 e seu prazo de duração será indeterminado.

CAPÍTULO II

DO CAPITAL SOCIAL, QUOTAS, QUOTISTAS E RESPONSABILIDADE

Cláusula Quinta: O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), divididos em 100.000 (cem mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, assim distribuído:



Sócio	Quotas	Valor (R\$)	%
FELIPE SEBOLD	100.000	100.000,00	100

Parágrafo único: O capital subscrito está totalmente integralizado em moeda corrente nacional.

Cláusula Sexta: A responsabilidade do sócio é restrita ao valor do capital integralizado.

Cláusula Sétima: Na forma do art. 833, inciso I, da Lei 13.105/2015, bem como nos demais dispositivos aplicados a matéria, as quotas desta Sociedade são absolutamente impenhoráveis, sendo constituída em “*intuitu personae*”, a qual seus bens, quotas ou capital social não servirão para pagar dívidas de nenhuma espécie do sócio.

CAPÍTULO III

DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO, LUCROS E/OU PREJUÍZOS

Cláusula Oitava: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Nona: A sociedade poderá distribuir dividendos intermediários com base em balancetes especialmente levantados para este fim.

Cláusula Décima: Os prejuízos que por ventura se verificarem serão mantidos em conta especial para amortização nos exercícios seguintes, e não sendo, serão suportados pelo sócio.

CAPÍTULO IV

DA ADMINISTRAÇÃO, USO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL E PRÓ-LABORE

Cláusula Décima Primeira: A sociedade será administrada isoladamente pelo sócio **FELIPE SEBOLD**, podendo representá-la judicial e extrajudicialmente, possuindo amplos poderes para praticar atos ao bom e fiel desempenho de suas funções para consecução do objeto social.

Cláusula Décima Segunda: O sócio poderá, a qualquer tempo, fixar uma retirada mensal pelo exercício da gerência, a título de pró-labore, respeitadas as limitações legais vigentes.



Cláusula Décima Terceira: O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CAPÍTULO V

DOS AUMENTOS DE CAPITAL E FALECIMENTO DE SÓCIOS
--

Cláusula Décima Quarta: Em caso de aumento de capital, terão preferência os sócios quotistas para subscrição em igualdade de condições e na proporção de suas quotas que possuírem.

Cláusula Décima Quinta: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, somente como quotista e não como colaboradores da sociedade. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CAPÍTULO VI

DA RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Cláusula Décima Sexta: A sociedade manterá um departamento técnico para as atividades que forem necessárias.

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Cláusula Décima Sétima: Os casos omissos e não regulados pelo presente contrato, serão resolvidos na forma da legislação em vigor.



Cláusula Décima Oitava: Fica eleito o foro de Anitápolis/SC, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Nestes termos, assina.

Anitápolis, 23 de setembro de 2024.

FELIPE SEBOLD

Página 5 de 5



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 27/09/2024 Data dos Efeitos 25/09/2024

Arquivamento 20241968445 Protocolo 241968445 de 25/09/2024 NIRE 42207516264

Nome da empresa CASARÃO FS PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 386102233249742

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/09/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

27/09/2024



241968445

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	CASARAO FS PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA
PROTOCOLO	241968445 - 25/09/2024
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42207516264
CNPJ 49.017.735/0001-17
CERTIFICO O REGISTRO EM 27/09/2024
SOB N: 20241968445

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20241968445

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 06924665926 - FELIPE SEBOLD - Assinado em 25/09/2024 às 15:16:12



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 27/09/2024 Data dos Efeitos 25/09/2024

Arquivamento 20241968445 Protocolo 241968445 de 25/09/2024 NIRE 42207516264

Nome da empresa CASARÃO FS PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 386102233249742

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/09/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

27/09/2024

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO					
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN					
2ª 1ª NOME E SOBRENOME FELIPE SEBOLD		1ª HABILITAÇÃO 17/01/2020			
3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO 03/04/2001, SAO JOSE, SC					
4a DATA EMISSÃO 08/07/2024	4b VALIDADE 07/07/2034	ACC 	D 		
4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF 5688521 SSP SC					
4d CPE 069.246.659-26	5 Nº REGISTRO 07405909640	3 CAT HAB AB			
NACIONALIDADE BRASILEIRO					
FILIAÇÃO LUIZ JAIR SEBOLD					
OLINDINA POLICARPO SEBOLD					
7 ASSINATURA DO PORTADOR					

9
10
11
12

ACC 			
A 		07/07/2034	
A1 			
B 		07/07/2034	
B1 			
C 			
C1 			

9
10
11
12

D 			
D1 			
BE 			
CE 			
C1E 			
DE 			
D1E 			

12
OBSERVAÇÕES

LOCAL
ASSINADO DIGITALMENTE

FLORIANOPOLIS, SC

SANTA CATARINA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

42504150490
42504150490

SANTA CATARINA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

42504150490
42504150490

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAN

2. 2. 1. Nome e Sobrenome / Name / Surname / Nome e Apellidos - Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir - 3. Data de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento - 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión - 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta - ACC - 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora - 4d. CPF - 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir - 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - Filiação / Filiação - 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

[illegible]